



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 1685 –A de 14 de junho de 2017

*"Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde do município de Ibertioga - MG e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal do Município de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, especialmente em seu artigo 1º, § 1º e o disposto na Lei Municipal 766 de 18 de junho de 2015,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Ibertioga, que se fará realizar nas dependências do "Salão Paroquial" dia 20 de julho de 2017 a partir das 12:00 h.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de saúde de Ibertioga- MG será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou por membro designado pelo mesmo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da VI Conferência de Saúde de Ibertioga correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga - MG, 14 de junho de 2017.

  
José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal